



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

1

Terça-feira • 30 de Junho de 2020 • Ano • Nº 478

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo publica:

- **Decreto Nº 24 de 04 de maio de 2020** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 25 de 04 de maio de 2020** - Abre Crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 24 DE 04 DE MAIO DE 2020

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 004 de 03 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	54.500,00	0,00
3.3.90.35.00 / 14 - Serviços de Consultoria	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	800,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00	57.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>58.300,00</b>	<b>58.300,00</b>
<b>2.020 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	0,00	500,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>58.800,00</b>	<b>58.800,00</b>

#### 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
3.1.90.04.00 / 1 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	95.000,00
3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1 - Obrigações Patronais	0,00	95.000,00
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	0,00	33.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>223.000,00</b>	<b>223.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>223.000,00</b>	<b>223.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.008 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL</b>		
4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalações	240.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	240.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
<b>2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF</b>		
3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>561.800,00</b>	<b>561.800,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FRACIANE DA SILVA PEREIRA**  
Tesoureiro (a)  
CPF : 033.366.995-92

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 403.880.935-87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 25 DE 04 DE MAIO DE 2020**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 6 de 18 de julho de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais ) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.013 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>

**0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.008 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL**

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalações	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.000,00</b>

**Total Suplementado: 47.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.014 - MANUTENÇÃO DO MAC**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>

**0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.009 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>47.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FRANCIANE DA SILVA PEREIRA**  
Tesoureiro (a)  
CPF : 033.366.995-92

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 403.880.935-87